

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 021/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nova definição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pelas normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de atualização da composição da Mesa Diretiva para garantir o pleno funcionamento das atividades deste Conselho;

Considerando a deliberação tomada na 40ª Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a nova definição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Sheylla Acácio dos Santos
- **Vice-Presidente:** Clézio da Silva Carvalho
- **Primeira Secretária:** Rosivânia Oliveira Santos
- **Segundo Secretário:** Janisson Silva de Souza

Art. 2º – A nova Mesa Diretiva assume suas funções a partir da publicação desta Resolução, permanecendo em exercício até o término do mandato vigente ou até nova deliberação plenária.

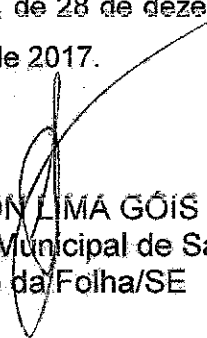
Art. 3º – Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

Sheylla Acácio dos Santos

SHEYLLA ACÁCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº 21/2025, de 11 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.



ELITON LIMA GÓIS
Secretário Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE